



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 1446 INDICAÇÃO: 1027 / 2017

Autor: EDVALDO BERTIPAGLIA

Ementa: PERMITIR ESTACIONAMENTO EM UMA DAS FAIXAS DA AVENIDA CORONEL ANTÔNIO ESTANISLAU DO AMARAL, PRÓXIMO AOS RESTAURANTES, ALTURA DO NÚMERO 631, A PARTIR DAS 20H, BUSCANDO MELHORAR AS

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para se realizar um estudo verificando a possibilidade de se permitir estacionamento em uma das faixas da Avenida Coronel Antônio Estanislau do Amaral, próximo aos restaurantes, altura do número 631, a partir das 20h, buscando melhorar as condições dos frequentadores.

JUSTIFICATIVA

O trecho citado no assunto desta indicação, é composto por restaurantes, bares e outros comércios de entretenimento. Porém, muitas vezes as pessoas deixam de frequentarem esses locais por dificuldades em encontrar estacionamento ou quando o encontram, muito longe do local pretendido. O cenário gastronômico e de entretenimento de Itaipaci está voltando a crescer e é preciso que se forneça condições para facilitar a vida dos frequentadores, aumentando assim o movimento para os comerciantes. Por isso peço que se analise a possibilidade de após as 20h, quando o tráfego de carros diminui, ser permitido o estacionamento de veículos em um dos lados da avenida, melhorando as condições do público.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 17 de Agosto de 2017.

EDVALDO BERTIPAGLIA

Vereador